MOÇÃO Nº. 181

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/11/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 19/11/2018
PRESIDENTE

Considerando que a senhora Isabel Cristina Della Coletta ingressou como servidora pública na Câmara Municipal de Botucatu, mediante concurso público, no dia 18 de março de 1996 no cargo de Oficial Legislativo, sendo que, posteriormente, em 10 de fevereiro de 1999, passou a ocupar o cargo de Chefe de Divisão Legislativa;

Considerando que anteriormente ao seu ingresso na Câmara, Isabel prestou serviços à Diretoria de Ensino na Região de Botucatu e à Prefeitura de Botucatu, respectivamente como servidora estadual e municipal, com vagas resultantes de outros concursos públicos em que foi aprovada;

Considerando que ao longo desses vinte e dois anos de serviços públicos prestados, a servidora desempenhou suas atribuições com muita eficiência e profissionalismo, e, sobretudo, executando com muita habilidade a gestão dos processos legislativos;

Considerando que Isabel teve participação ativa e marcante dentro e fora do Legislativo; representou a Casa em diversos conselhos municipais; prestou assessoria direta nos trabalhos de Comissões Temporárias relacionadas à assuntos de interesse do munícipio; integrou a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório; fez parte de Comissões de Licitações; participou de Bancas Examinadoras de Concurso Público; respondeu pela função de Subdiretor e Diretor Administrativo, colaborou nos processos de reformulação do Regimento Interno e Lei Orgânica, dentre outros, sendo seu trabalho de grande valor para o desenvolvimento da cidade como um todo, oferecendo com galhardia suporte técnico aos parlamentares;

Considerando que a Isabel teve uma carreira brilhante, desenvolvendo com maestria as diversas atribuições enquanto Chefe de Divisão Legislativa, sendo um exemplo de liderança para todos que com ela trabalharam;

Considerando que ao longo desses anos ela conquistou a admiração, o respeito, o apreço e, principalmente, a amizade de todos;

Considerando que no último dia 13 de novembro a servidora encerrou sua trajetória profissional na carreira pública ao conquistar, de maneira justa e merecida, sua aposentadoria;

Considerando que a servidora Isabel merece ser homenageada e reconhecida por toda história de dedicação à Câmara Municipal, pela fundamental contribuição para nossa cidade e por ter oferecido muito de si ao serviço público,

Parte integrante da moção n° 181/2018

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para a servidora **ISABEL CRISTINA DELLA COLETA**, pela conquista de sua merecida aposentadoria como servidora da Câmara Municipal, resultante de décadas de serviços prestados com profissionalismo, ética e eficiência, e, principalmente, por sua atenção e dedicação aos servidores e vereadores.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 19 de novembro de 2018.

Vereadores Autores:

ABELARDO
MDB

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

CARLOS TRIGO
PDT

CULA
PSC

CARREIRA
PSB

IZAIAS COLINO
PSDB

JAMILA
PSDB

ZÉ FERNANDES
PSDB

SARGENTO LAUDO
PP

PAULO RENATO
PSC

ROSE IELO
PDT